

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se em particular no universo de entidades que compõem o sector das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional (capítulo I). É igualmente disponibilizado um capítulo de síntese com indicadores de evolução do emprego no universo da administração direta e indireta do Estado (capítulo II). Em notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem em particular sobre o número de trabalhadores (stock), os fluxos de entradas e de saídas, bem como indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados sobre emprego recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

## I. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTAS NACIONAIS

### 1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

Segundo os dados recolhidos pela DGAEP através do SIOE - com a colaboração da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) relativamente à administração local - o emprego no sector das administrações públicas, no final de março de 2012, situava-se nos 608 746 postos de trabalho, representando uma quebra de cerca de 0,4% em relação ao final de 2011 (Quadro 1.1).

No quadro do mercado de trabalho, o emprego nas administrações públicas representava 11,1% da população ativa e 12,9% da população empregada, constituindo o emprego feminino o mais representativo - 13,4% e 15,6%, respetivamente (Gráfico 1.1).

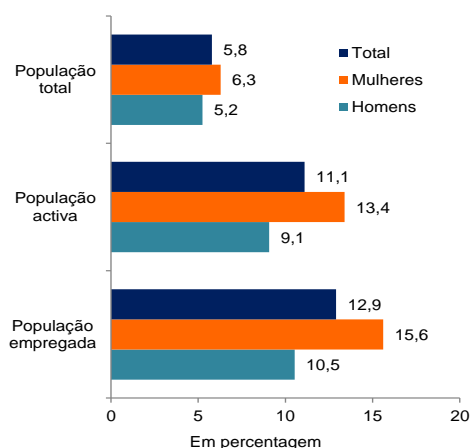
No conjunto do universo das administrações públicas, cerca de 75% dos trabalhadores integram entidades da administração central e 25% da administração regional e local (Gráfico 1.2).

**Quadro 1.1 - Emprego no sector das administrações públicas por subsector**

	31 dez 2011	31 março 2012	Variação trimestral	
			N.º	%
<b>Administrações públicas</b>	<b>611 415</b>	<b>608 746</b>	<b>-2 669</b>	<b>-0,4</b>
Administração central	457 234	454 606	-2 628	-0,6
Administração regional e local	154 181	154 140	-41	0,0
Administração regional dos Açores	14 741	14 566	-175	-1,2
Administração regional da Madeira	17 251	17 202	-49	-0,3
Administração local	122 189	122 372	183	0,1

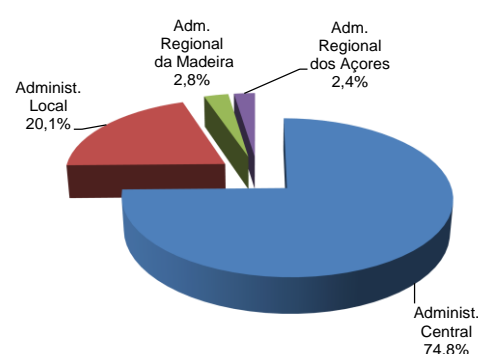
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.1 - Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho - 4.º trimestre 2011 -**



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.2 - Estrutura do emprego no sector das administrações públicas por subsector - 31 de dezembro 2011 -**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP



## 2. Emprego nas administrações públicas

### Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez 2011	31 março 2012	Estrutura no subsector (%)		Variação trimestral	
			dez-11	mar-12	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)</b>	<b>611 415</b>	<b>608 746</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 669</b>	<b>-0,4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>457 234</b>	<b>454 606</b>	<b>74,8</b>	<b>74,7</b>	<b>-2 628</b>	<b>-0,6</b>
(incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)						
Estado	342 442	341 608	74,9	75,1	-834	-0,2
Serviços e Fundos Autónomos	96 408	94 732	21,1	20,8	-1 676	-1,7
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 605	2,3	2,3	-123	-1,1
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social</b>	<b>449 578</b>	<b>446 945</b>	<b>98,3</b>	<b>98,3</b>	<b>-2 633</b>	<b>-0,6</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 416	13 356	2,9	2,9	-60	-0,4
Presidência do Conselho de Ministros	5 049	4 987	1,1	1,1	-62	-1,2
Ministério da Administração Interna	48 667	48 392	10,6	10,6	-275	-0,6
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	10 019	9 911	2,2	2,2	-108	-1,1
Ministério da Defesa Nacional	40 600	40 158	8,9	8,8	-442	-1,1
Ministério da Educação e Ciência	235 773	235 681	51,6	51,8	-92	0,0
Ministério da Economia e do Emprego	13 526	13 347	3,0	2,9	-179	-1,3
Ministério das Finanças	13 911	13 870	3,0	3,1	-41	-0,3
Ministério da Justiça	16 264	16 086	3,6	3,5	-178	-1,1
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 631	3 541	0,8	0,8	-90	-2,5
Ministério da Saúde	33 203	32 275	7,3	7,1	-928	-2,8
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	11 459	11 319	2,5	2,5	-140	-1,2
Outras entidades do Sector Empresarial do Estado da AC (b)	4 060	4 022	0,9	0,9	-38	-0,9
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>7 656</b>	<b>7 661</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>5</b>	<b>0,1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)</b>	<b>154 181</b>	<b>154 140</b>	<b>25,2</b>	<b>25,3</b>	<b>-41</b>	<b>0,0</b>
(incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)						
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>14 741</b>	<b>14 566</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>-175</b>	<b>-1,2</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Presidência do Governo Regional dos Açores	356	356	2,4	2,4	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores	446	453	3,0	3,1	7	1,6
Secretário Regional da Presidência	90	91	0,6	0,6	1	1,1
Secretaria Regional da Educação e Formação	7 556	7 509	51,3	51,6	-47	-0,6
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	1 064	1 071	7,2	7,4	7	0,7
Secretaria Regional da Economia	278	282	1,9	1,9	4	1,4
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	1 007	1 007	6,8	6,9	0	0,0
Secretaria Regional da Saúde	1 716	1 591	11,6	10,9	-125	-7,3
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 751	1 722	11,9	11,8	-29	-1,7
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	317	317	2,2	2,2	0	0,0
Outras entidades do Sector Empresarial Regional (b)	160	167	1,1	1,1	7	4,4
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>17 251</b>	<b>17 202</b>	<b>2,8</b>	<b>2,8</b>	<b>-49</b>	<b>-0,3</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	122	0,7	0,7	-1	-0,8
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	0,2	0,2	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	827	4,8	4,8	-1	-0,1
Secretaria Regional do Plano e Finanças	540	558	3,1	3,2	18	3,3
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 763	10,3	10,2	-7	-0,4
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 814	1 831	10,5	10,6	17	0,9
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	476	2,7	2,8	9	1,9
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 133	11 045	64,5	64,2	-88	-0,8
Outras entidades do Sector Empresarial Regional (b)	535	539	3,1	3,1	4	0,7
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)</b>	<b>122 189</b>	<b>122 372</b>	<b>20,0</b>	<b>20,1</b>	<b>183</b>	<b>0,1</b>
Distritos (c)	39	39	0,0	0,0	0	0,0
Municípios	107 328	107 331	87,8	87,7	3	0,0
Freguesias (d)	10 489	10 566	8,6	8,6	77	0,7
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	4 169	4 271	3,4	3,5	102	2,4
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	164	165	0,1	0,1	1	0,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (\*) Dados provisórios para as administrações públicas e administração regional e local; (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia e Presidência da República; (b) Outras entidades (reclassificadas) do Sector Empresarial do Estado e Sector Empresarial Regional, exceto E.P.E. reclassificadas (incluídas no respetivo ministério de tutela); (c) Dados referentes a 9 Assembleias Distritais das 18 que pertencem ao universo; (d) Dados referentes a 1 798 Juntas de Freguesia das 4 259 que pertencem ao universo; (e) Dados referentes a 163 entidades das 244 que pertencem ao universo; (f) Dados referentes a 17 entidades das 89 que pertencem ao universo.



## Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)					
	31-dez-2011 (p)		31-mar-2012 (p)		Variação trimestral	31-dez-2011		31-mar-2012 (p)		Variação trimestral	31-dez-2011 (p)		31-mar-2012 (p)		Variação trimestral
	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%
<b>Total</b>	<b>611 415</b>	<b>608 746</b>	<b>100</b>	<b>-2 669</b>	<b>-0,4</b>	<b>457 234</b>	<b>454 606</b>	<b>100</b>	<b>-2 628</b>	<b>-0,6</b>	<b>154 181</b>	<b>154 140</b>	<b>100</b>	<b>-41</b>	<b>0,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 939	2 939	0,5	0	0,0	46	46	0,0	0	0,0	2 893	2 893	1,9	0	0,0
Dirigente superior	1 450	1 417	0,2	-33	-2,3	1 031	993	0,2	-38	-3,7	419	424	0,3	5	1,2
Dirigente intermédio	9 632	9 460	1,6	-172	-1,8	5 714	5 573	1,2	-141	-2,5	3 918	3 887	2,5	-31	-0,8
Técnico Superior	52 810	52 695	8,7	-115	-0,2	31 918	31 737	7,0	-181	-0,6	20 892	20 958	13,6	66	0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	83 053	82 474	13,6	-579	-0,7	49 354	48 744	10,7	-610	-1,2	33 699	33 730	21,9	31	0,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	140 516	139 945	23,0	-571	-0,4	67 184	66 603	14,7	-581	-0,9	73 332	73 342	47,6	10	0,0
Informático	4 607	4 592	0,8	-15	-0,3	2 833	2 821	0,6	-12	-0,4	1 774	1 771	1,2	-3	-0,2
Magistrado	3 805	3 829	0,6	24	0,6	3 805	3 829	0,8	24	0,6	0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	372	387	0,1	15	4,0	372	387	0,1	15	4,0	0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 774	1 756	0,3	-18	-1,0	1 773	1 755	0,4	-18	-1,0	1	1	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 923	13 864	2,3	-59	-0,4	13 923	13 864	3,1	-59	-0,4	0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 681	9 507	1,6	-174	-1,8	9 681	9 507	2,1	-174	-1,8	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	150 704	151 073	24,8	369	0,2	138 418	138 841	30,5	423	0,3	12 286	12 232	7,9	-54	-0,4
Pessoal de Inspeção	1 724	1 732	0,3	8	0,5	1 526	1 530	0,3	4	0,3	198	202	0,1	4	2,0
Médico	7 564	7 691	1,3	127	1,7	7 413	7 551	1,7	138	1,9	151	140	0,1	-11	-7,3
Enfermeiro	9 730	9 280	1,5	-450	-4,6	9 204	8 796	1,9	-408	-4,4	526	484	0,3	-42	-8,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2 182	2 048	0,3	-134	-6,1	2 013	1 899	0,4	-114	-5,7	169	149	0,1	-20	-11,8
Técnico Superior de Saúde	690	691	0,1	1	0,1	679	674	0,2	-5	-0,7	11	17	0,0	6	54,6
Administração Tributária e Aduaneira	9 927	9 925	1,6	-2	0,0	9 755	9 739	2,1	-16	-0,2	172	186	0,1	14	8,1
Conservador e Notário	682	675	0,1	-7	-1,0	668	661	0,2	-7	-1,1	14	14	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 497	0,7	-71	-1,6	4 458	4 387	1,0	-71	-1,6	110	110	0,1	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	8 034	1,3	-61	-0,8	8 095	8 034	1,8	-61	-0,8	0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	33 647	33 266	5,5	-381	-1,1	33 647	33 266	7,3	-381	-1,1	0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	53 805	53 450	8,8	-355	-0,7	53 724	53 369	11,7	-355	-0,7	81	81	0,1	0	0,0
Bombeiro	2 264	2 258	0,4	-6	-0,3	0	0	0,0	0	0,0	2 264	2 258	1,5	-6	-0,3
Polícia Municipal	1 271	1 261	0,2	-10	-0,8	0	0	0,0	0	0,0	1 271	1 261	0,8	-10	-0,8

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES				REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA				ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	31-dez-2011 (p)		31-mar-2012 (p)		Variação trimestral	31-dez-2011 (p)		31-mar-2012 (p)		Variação trimestral	31-dez-2011 (p)		31-mar-2012 (p)		Variação trimestral
	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%
<b>Total</b>	<b>14 741</b>	<b>14 566</b>	<b>100</b>	<b>-175</b>	<b>-1,2</b>	<b>17 251</b>	<b>17 202</b>	<b>100</b>	<b>-49</b>	<b>-0,3</b>	<b>122 189</b>	<b>122 372</b>	<b>100</b>	<b>183</b>	<b>0,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	14	14	0,1	0	0,0	54	54	0,3	0	0,0	2 825	2 825	2,3	0	0,0
Dirigente superior	95	99	0,7	4	4,2	85	82	0,5	-3	-3,5	239	243	0,2	4	1,7
Dirigente intermédio	286	291	2,0	5	1,8	398	382	2,2	-16	-4,0	3 234	3 214	2,6	-20	-0,6
Técnico Superior	1 193	1 207	8,3	14	1,2	1 312	1 327	7,7	15	1,1	18 387	18 424	15,1	37	0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	2 642	2 589	17,8	-53	-2,0	2 942	2 933	17,1	-9	-0,3	28 115	28 208	23,1	93	0,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 296	4 257	29,2	-39	-0,9	5 110	5 085	29,6	-25	-0,5	63 926	64 000	52,3	74	0,1
Informático	165	164	1,1	-1	-0,6	176	177	1,0	1	0,6	1 433	1 430	1,2	-3	-0,2
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0,0	0	0,0	1	1	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 164	5 123	35,2	-41	-0,8	6 635	6 609	38,4	-26	-0,4	487	500	0,4	13	2,7
Pessoal de Inspeção	118	122	0,8	4	3,4	80	80	0,5	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Médico	149	136	0,9	-13	-8,7	1	2	0,0	1	-	1	2	0,0	1	-
Enfermeiro	495	454	3,1	-41	-8,3	24	23	0,1	-1	-4,2	7	7	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	117	97	0,7	-20	-17,1	52	52	0,3	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	7	13	0,1	6	85,7	4	4	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0,0	0	0,0	172	186	1,1	14	8,1	0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0,0	0	0,0	14	14	0,1	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0,0	0	0,0	110	110	0,6	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0,0	0	0,0	81	81	0,5	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	2 264	2 258	1,9	-6	-0,3
Polícia Municipal	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1 271	1 261	1,0	-10	-0,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (\*) Dados provisórios para as administrações públicas e administração regional e local - ver notas página 2; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes.



### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

No primeiro trimestre de 2012, para o sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou-se um saldo final negativo de 1 699, correspondendo a um maior número de trabalhadores que saíram (14 187) do que os que entraram (12 488).

Por outro lado, o fluxo de novas entradas face às saídas definitivas (-2 827) compara com a variação do número de trabalhadores (Quadro 2.1) em 31 de março de 2012 em relação a 31 de dezembro de 2011 (-2 669), registando um desvio de apenas 158 trabalhadores, correspondente a 0,03% do emprego global das administrações públicas, e a 1,1% em relação ao total de saídas no trimestre (serão trabalhadores ausentes por períodos superiores a seis meses - doença, licenças ou outros motivos - que não são saídas definitivas, mas deixam de ser considerados nos dados de emprego, nos períodos de referência).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- 1.º trimestre 2012 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)		SAÍDAS (S)			SALDO E - S	
	Total de ENTRADAS	das quais: Novo recrutamento	Total de SAÍDAS	das quais: Saídas definitivas	SME	Saldo GLOBAL E - S	das quais: Novas Entradas menos Saídas definitivas
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)</b>	<b>12 488</b>	<b>5 816</b>	<b>14 187</b>	<b>8 643</b>	<b>10</b>	<b>-1 699</b>	<b>-2 827</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	<b>10 411</b>	<b>5 054</b>	<b>11 194</b>	<b>7 020</b>	<b>10</b>	<b>-783</b>	<b>-1 966</b>
Estado	7 091	4 111	7 268	4 525	7	-177	-414
Serviços e Fundos Autónomos	2 988	830	3 483	2 197	3	-495	-1 367
Fundos de Segurança Social da Administração Central	117	0	240	125	0	-123	-125
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social</b>	<b>10 196</b>	<b>4 941</b>	<b>10 991</b>	<b>6 847</b>	<b>10</b>	<b>-795</b>	<b>-1 906</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	48	5	174	128	0	-126	-123
Presidência do Conselho de Ministros	97	12	151	43	0	-54	-31
Ministério da Administração Interna	403	29	531	316	0	-128	-287
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	162	0	259	94	2	-97	-94
Ministério da Defesa Nacional	971	554	1 365	939	0	-394	-385
Ministério da Educação e Ciência	6 529	4 069	6 007	4 386	7	522	-317
Ministério da Economia e do Emprego	226	8	401	138	0	-175	-130
Ministério das Finanças	205	37	244	92	0	-39	-55
Ministério da Justiça	77	5	257	118	0	-180	-113
Ministério dos Negócios Estrangeiros	86	26	277	34	0	-191	-8
Ministério da Saúde (b)	1 188	165	947	360	1	241	-195
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	138	1	273	140	0	-135	-139
Outras entidades do Sector Empresarial do Estado da AC (d)	66	30	105	59	0	-39	-29
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>215</b>	<b>113</b>	<b>203</b>	<b>173</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>-60</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	<b>2 077</b>	<b>762</b>	<b>2 993</b>	<b>1 623</b>	<b>0</b>	<b>-916</b>	<b>-861</b>
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	505	146	410	67	0	95	79
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	363	19	194	74	0	169	-55
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)</b>	<b>1 209</b>	<b>597</b>	<b>2 389</b>	<b>1 482</b>	<b>0</b>	<b>-1 180</b>	<b>-885</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (\*) Dados provisórios para as administrações públicas e administração regional e local - ver notas página 2; (a) Inclui tribunais e magistrados; (b) Outras entidades (reclassificadas) do Sector Empresarial do Estado exceto E.P.E. reclassificadas (incluídas no respetivo ministério de tutela).

SME - trabalhadores que passaram à Situação de Mobilidade Especial no período de referência.

## 4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

**Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -**

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	outubro 2011	janeiro 2012	variação %	outubro 2011	janeiro 2012	variação %
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)</b>	<b>1 402,3</b>	<b>1 401,5</b>	<b>-0,1</b>	<b>1 594,0</b>	<b>1 600,7</b>	<b>0,4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	<b>1 539,6</b>	<b>1 538,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>1 745,4</b>	<b>1 754,0</b>	<b>0,5</b>
Estado	1 505,4	1 505,8	0,0	1 698,1	1 710,9	0,8
Serviços e Fundos Autónomos	1 727,3	1 726,4	-0,1	1 994,8	1 993,3	-0,1
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 249,5	1 233,5	-1,3	1 389,4	1 388,3	-0,1
<b>Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social</b>	<b>1 545,1</b>	<b>1 543,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>1 752,1</b>	<b>1 759,2</b>	<b>0,4</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	2 147,4	2 124,5	-1,1	2 341,7	2 361,8	0,9
Presidência do Conselho de Ministros	1 409,0	1 417,5	0,6	1 610,5	1 618,5	0,5
Ministério da Administração Interna	1 316,2	1 321,8	0,4	1 605,8	1 651,1	2,8
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	1 427,4	1 416,0	-0,8	1 535,7	1 544,2	0,6
Ministério da Defesa Nacional	1 108,3	1 120,5	1,1	1 465,8	1 476,5	0,7
Ministério da Educação e Ciência	1 659,7	1 659,2	0,0	1 755,5	1 760,5	0,3
Ministério da Economia e do Emprego	1 530,3	1 512,1	-1,2	1 785,6	1 772,5	-0,7
Ministério das Finanças	1 735,4	1 716,3	-1,1	1 928,2	1 907,4	-1,1
Ministério da Justiça	1 556,8	1 568,8	0,8	1 950,4	1 994,1	2,2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	2 083,7	2 042,2	-2,0	3 139,4	3 104,8	-1,1
Ministério da Saúde	1 462,4	1 470,5	0,6	1 898,1	1 887,4	-0,6
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	1 266,8	1 252,7	-1,1	1 408,1	1 408,5	0,0
Outras entidades do Sector Empresarial do Estado da AC (b)	1 564,9	1 532,4	-2,1	2 060,9	2 042,6	-0,9
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>1 229,0</b>	<b>1 259,8</b>	<b>2,5</b>	<b>1 368,3</b>	<b>1 434,6</b>	<b>4,8</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)</b> (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	<b>1 005,5</b>	<b>1 007,5</b>	<b>0,2</b>	<b>1 156,4</b>	<b>1 159,5</b>	<b>0,3</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>1 395,0</b>	<b>1 368,3</b>	<b>-1,9</b>	<b>1 588,2</b>	<b>1 550,0</b>	<b>-2,4</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Presidência do Governo Regional dos Açores	1 276,3	1 261,0	-1,2	1 440,9	1 422,0	-1,3
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores	1 322,1	1 339,1	1,3	1 511,7	1 515,9	0,3
Secretário Regional da Presidência	1 566,7	1 520,1	-3,0	1 796,3	1 730,0	-3,7
Secretaria Regional da Educação e Formação	1 572,6	1 569,7	-0,2	1 734,1	1 718,9	-0,9
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	941,6	928,5	-1,4	1 085,9	1 078,2	-0,7
Secretaria Regional da Economia	1 435,2	1 393,1	-2,9	1 652,1	1 620,8	-1,9
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	1 306,0	1 296,1	-0,8	1 479,6	1 467,0	-0,9
Secretaria Regional da Saúde	1 348,8	1 218,0	-9,7	1 835,9	1 588,1	-13,5
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 023,7	1 010,1	-1,3	1 161,3	1 156,0	-0,5
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	1 335,5	1 312,1	-1,8	1 548,9	1 514,3	-2,2
Outras entidades do Sector Empresarial Regional (b)	1 537,4	1 394,8	-9,3	1 749,5	1 612,7	-7,8
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>1 309,0</b>	<b>1 303,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>1 452,9</b>	<b>1 448,3</b>	<b>-0,3</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2 198,5	2 036,9	-7,4	2 747,1	2 569,1	-6,5
Presidência do Governo Regional da Madeira	1 237,0	1 239,6	0,2	1 588,7	1 611,5	1,4
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	1 193,1	1 230,4	3,1	1 583,1	1 699,4	7,4
Secretaria Regional do Plano e Finanças	1 512,8	1 548,6	2,4	1 702,4	1 744,7	2,5
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 035,8	1 029,8	-0,6	1 205,5	1 155,6	-4,1
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 006,0	1 018,8	1,3	1 173,2	1 195,3	1,9
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	1 151,8	1 164,3	1,1	1 287,0	1 313,3	2,0
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1 414,5	1 399,6	-1,1	1 520,8	1 512,7	-0,5
Outras entidades do Sector Empresarial Regional (b)	904,0	911,7	0,9	1 145,0	1 131,8	-1,2
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)</b>	<b>915,5</b>	<b>920,5</b>	<b>0,5</b>	<b>1 062,5</b>	<b>1 069,9</b>	<b>0,7</b>
Distritos (c)	1 136,5	1 338,4	17,8	1 223,9	1 431,0	16,9
Municípios	930,8	931,1	0,0	1 079,8	1 080,3	0,1
Freguesias (d)	690,1	711,6	3,1	808,5	835,6	3,4
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	1 031,3	1 017,6	-1,3	1 194,8	1 223,7	2,4
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)</b>	<b>1 362,8</b>	<b>1 353,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>1 479,6</b>	<b>1 456,8</b>	<b>-1,5</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (\*) Dados provisórios para as administrações públicas e administração regional e local - ver notas página 2.

- Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração mensal ganho

n.d. - não disponível.



## Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %
<b>Total</b>	<b>1 402,3</b>	<b>1 401,5</b>	<b>-0,1</b>	<b>1 594,0</b>	<b>1 600,7</b>	<b>0,4</b>	<b>1 539,6</b>	<b>1 538,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>1 745,4</b>	<b>1 754,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1 005,5</b>	<b>1 007,5</b>	<b>0,2</b>	<b>1 156,4</b>	<b>1 159,5</b>	<b>0,3</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 209,5	2 237,4	1,3	2 741,2	2 771,0	1,1	4 006,3	4 015,3	0,2	5 370,5	5 661,0	5,4	2 130,9	2 186,9	2,6	2 626,2	2 689,1	2,4
Dirigente superior	3 466,6	3 485,3	0,5	4 178,3	4 190,2	0,3	3 606,9	3 609,7	0,1	4 325,1	4 314,6	-0,2	3 034,9	3 102,6	2,2	3 726,7	3 807,5	2,2
Dirigente intermédio	2 506,4	2 487,1	-0,8	2 882,6	2 887,3	0,2	2 536,0	2 516,1	-0,8	2 976,3	2 993,7	0,6	2 461,4	2 444,0	-0,7	2 739,9	2 729,3	-0,4
Técnico Superior	1 565,4	1 611,4	-0,9	1 756,3	1 765,0	0,5	1 699,9	1 681,1	-1,1	1 854,2	1 875,8	1,2	1 523,1	1 516,6	-0,4	1 621,7	1 614,3	-0,5
Assistente técnico/administrativo (b)	941,9	941,3	-0,1	1 071,3	1 075,4	0,4	968,8	966,3	-0,3	1 112,5	1 115,5	0,3	901,8	904,8	0,3	1 010,2	1 016,6	0,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	628,4	625,4	-0,5	758,6	759,3	0,1	619,6	613,7	-1,0	733,9	733,3	-0,1	636,1	635,8	0,0	780,3	782,2	0,2
Informático	1 698,2	1 722,1	1,4	1 832,4	1 866,4	1,9	1 776,2	1 777,1	0,1	1 927,7	1 944,3	0,9	1 571,2	1 634,0	4,0	1 677,2	1 741,5	3,8
Magistrado	4 123,1	4 094,7	-0,7	4 332,1	4 304,7	-0,6	4 123,1	4 094,7	-0,7	4 332,1	4 304,7	-0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diplomata	2 261,5	2 320,8	2,6	8 645,0	8 145,0	-5,8	2 261,5	2 320,8	2,6	8 645,0	8 145,0	-5,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	3 110,1	3 092,6	-0,6	3 185,9	3 189,2	0,1	3 110,2	3 092,7	-0,6	3 185,9	3 189,3	0,1	2 931,1	2 931,1	0,0	3 016,5	3 025,1	0,3
Docente Ensino Universitário	3 184,7	3 183,3	-0,1	3 272,3	3 287,4	0,5	3 184,7	3 183,4	0,0	3 272,3	3 287,6	0,5	0,0	2 045,1	0,0	0,0	2 130,5	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	2 579,0	2 638,2	2,3	2 674,7	2 745,8	2,7	2 579,0	2 638,2	2,3	2 674,7	2 745,8	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 937,0	1 947,0	0,5	2 039,2	2 052,9	0,7	1 946,9	1 959,6	0,7	2 046,2	2 063,2	0,8	1 829,8	1 814,1	-0,9	1 963,3	1 944,1	-1,0
Pessoal de Inspecção	2 053,5	2 069,1	0,8	2 392,9	2 422,0	1,2	2 086,5	2 095,1	0,4	2 418,1	2 448,5	1,3	1 792,7	1 882,2	5,0	2 194,0	2 231,7	1,7
Médico	2 731,9	2 714,4	-0,6	3 982,2	3 844,1	-3,5	2 717,7	2 710,9	-0,3	3 949,4	3 825,0	-3,2	3 431,1	2 867,4	-16,4	5 600,2	4 675,1	-16,5
Enfermeiro	1 364,9	1 363,2	-0,1	1 665,4	1 650,3	-0,9	1 367,9	1 371,1	0,2	1 667,8	1 659,2	-0,5	1 315,3	1 245,7	-5,3	1 623,8	1 519,7	-6,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 339,6	1 325,4	-1,1	1 490,3	1 478,0	-0,8	1 327,5	1 318,3	-0,7	1 455,3	1 455,8	0,0	1 478,2	1 401,6	-5,2	1 891,3	1 717,1	-9,2
Técnico Superior de Saúde	1 812,4	1 807,4	-0,3	1 922,4	1 926,0	0,2	1 808,6	1 804,7	-0,2	1 918,5	1 923,8	0,3	2 096,0	1 960,5	-6,5	2 205,9	2 051,4	-7,0
Administração Tributária e Aduaneira	1 829,5	1 809,5	-1,1	2 030,4	2 001,8	-1,4	1 834,4	1 811,7	-1,2	2 034,9	2 003,3	-1,6	1 560,1	1 686,3	8,1	1 782,3	1 917,6	7,6
Conservador e Notário	3 359,0	3 438,1	2,4	3 903,9	3 942,6	1,0	3 394,5	3 478,5	2,5	3 884,0	3 922,0	1,0	1 356,9	1 398,1	3,0	5 027,0	4 983,9	-0,9
Oficial dos Registos e do Notariado	1 830,5	1 836,5	0,3	2 013,9	2 027,0	0,7	1 857,4	1 864,4	0,4	2 007,4	2 020,5	0,7	696,7	692,6	-0,6	2 285,6	2 292,4	0,3
Oficial de Justiça	1 406,0	1 375,1	-2,2	1 588,3	1 604,2	1,0	1 406,0	1 375,1	-2,2	1 588,3	1 604,2	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças Armadas	1 124,1	1 140,2	1,4	1 509,0	1 524,1	1,0	1 124,1	1 140,2	1,4	1 509,0	1 524,1	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	1 308,4	1 316,7	0,6	1 655,7	1 702,7	2,8	1 309,0	1 317,4	0,6	1 655,4	1 703,7	2,9	1 129,6	1 082,6	-4,2	1 754,4	1 375,8	-21,6
Bombeiro	992,7	1 005,3	1,3	1 540,9	1 567,7	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	992,7	1 005,3	1,3	1 540,9	1 567,7	1,7
Polícia Municipal	920,3	916,2	-0,5	1 369,7	1 363,8	-0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	920,3	916,2	-0,5	1 369,7	1 363,8	-0,4

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %	outubro 2011	janeiro 2012	var. %
<b>Total</b>	<b>1 395,0</b>	<b>1 368,3</b>	<b>-1,9</b>	<b>1 588,2</b>	<b>1 550,0</b>	<b>-2,4</b>	<b>1 309,0</b>	<b>1 303,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>1 453,0</b>	<b>1 448,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>915,5</b>	<b>920,5</b>	<b>0,5</b>	<b>1 062,5</b>	<b>1 069,9</b>	<b>0,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 756,4	3 756,4	0,0	5 078,9	5 089,1	0,2	3 628,1	3 330,3	-8,2	4 045,4	3 715,6	-8,2	2 069,9	2 132,9	3,1	2 561,2	2 632,1	2,8
Dirigente superior	3 065,3	3 055,7	-0,3	3 828,4	3 790,0	-1,0	3 217,6	3 248,3	1,0	4 039,5	4 022,7	-0,4	2 921,8	3 050,4	4,4	3 507,7	3 698,8	5,5
Dirigente intermédio	2 483,3	2 460,6	-0,9	2 800,2	2 807,3	0,3	2 566,4	2 564,7	-0,1	2 895,3	2 897,4	0,1	2 446,1	2 427,5	-0,8	2 714,9	2 701,7	-0,5
Técnico Superior	1 783,6	1 728,5	-3,1	1 923,1	1 865,9	-3,0	1 615,1	1 601,8	-0,8	1 758,3	1 744,2	-0,8	1 500,5	1 497,0	-0,2	1 593,3	1 588,9	-0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	1 000,9	976,7	-2,4	1 141,3	1 116,4	-2,2	956,8	945,6	-1,2	1 071,6	1 065,0	-0,6	887,2	893,8	0,8	991,9	1 002,1	1,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	705,1	692,3	-1,8	855,3	844,3	-1,3	641,6	635,8	-0,9	765,4	758,7	-0,9	631,2	632,0	0,1	776,7	779,9	0,4
Informático	1 871,3	1 801,8	-3,7	1 989,8	1 919,2	-3,6	1 650,0	1 627,2	-1,4	1 771,3	1 752,2	-1,1	1 528,1	1 615,3	5,7	1 630,9	1 719,5	5,4
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2 931,1	2 931,1	0,0	3 016,5	3 025,1	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 910,0	1 909,3	0,0	2 078,8	2 060,4	-0,9	1 776,2	1 756,4	-1,1	1 885,3	1 873,4	-0,6	1 688,9	1 563,6	-7,4	1 782,9	1 644,0	-7,8
Pessoal de Inspecção	1 711,9	1 822,7	6,5	2 180,4	2 198,3	0,8	1 909,9	1 973,7	3,3	2 213,7	2 283,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Médico	3 423,7	2 846,3	-16,9	5 595,7	4 661,6	-16,7	4 500,8	4 494,0	-0,2	6 206,4	5 713,0	-8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 332,4	1 249,1	-6,3	1 627,1	1 491,9	-8,3	993,4	1 184,3	19,2	1 616,5	2 153,0	33,2	1 191,9	1 216,5	2,1	1 446,9	1 372,4	-5,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 496,1	1 400,5	-6,4	2 047,5	1 817,8	-11,2	1 436,3	1 403,9	-2,3	1 525,9	1 497,9	-1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde	2 230,3	1 888,6	-15,3	2 352,4	1 977,6	-15,9	1 827,5	2 086,5	14,2	1 912,9	2 180,4	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 560,1	1 686,3	8,1	1 782,3	1 917,6	7,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 356,9	1 398,1	3,0	5 027,0	4 983,9	-0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	696,7	692,6	-0,6	2 285,6	2 292,4	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	992,7	1 005,3	1,3	1 540,9	1 567,7	1,7
Polícia Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	943,1	932,6	-1,1	1 398,4	1 381,6	-1,2

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Notas: (\*)** Dados provisórios para as administrações públicas e administração regional e local - ver notas página 2; **(a)** inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; **(b)** inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; **(c)** inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes.

- Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração mensal ganho

## II. EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

### 5. Emprego na administração central, direta e indireta do Estado

**Quadro 5.1 Evolução do emprego por ministérios e por grandes grupos de relação jurídica de emprego - incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E.**

Unidade: postos de trabalho

Ministério	31-dez-2011			31-mar-2012 (p)			Variação trimestral					
	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.		Contratos a termo		Total	
							N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)</b>	<b>452 387</b>	<b>87 025</b>	<b>539 412</b>	<b>450 789</b>	<b>87 780</b>	<b>538 569</b>	<b>-1 598</b>	<b>-0,4</b>	<b>755</b>	<b>0,9</b>	<b>-843</b>	<b>0,0</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 389	27	13 416	13 337	19	13 356	-52	-0,4	-8	-29,6	-60	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	5 245	247	5 492	5 138	286	5 424	-107	-2,0	39	15,8	-68	-1,0
Ministério da Administração Interna	48 664	3	48 667	48 386	6	48 392	-278	-0,6	3	-	-275	-1,0
Min. da Agric., Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	10 303	254	10 557	10 202	243	10 445	-101	-1,0	-11	-4,3	-112	-1,0
Ministério da Defesa Nacional	24 060	16 540	40 600	24 006	16 152	40 158	-54	-0,2	-388	-2,4	-442	-1,0
Ministério da Educação e Ciência	182 776	52 766	235 542	182 066	53 364	235 430	-710	-0,4	598	1,1	-112	0,0
Ministério da Economia e do Emprego	9 939	307	10 246	9 783	332	10 115	-156	-1,6	25	8,1	-131	-1,0
Ministério das Finanças	13 755	156	13 911	13 721	149	13 870	-34	-0,3	-7	-4,5	-41	0,0
Ministério da Justiça	16 164	234	16 398	15 975	243	16 218	-189	-1,2	9	3,9	-180	-1,0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 611	20	3 631	3 521	20	3 541	-90	-2,5	0	0,0	-90	-2,0
Ministério da Saúde (b)	107 903	15 663	123 566	108 244	16 085	124 329	341	0,3	422	2,7	763	1,0
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	16 578	808	17 386	16 410	881	17 291	-168	-1,0	73	9,0	-95	-1,0

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Notas: (\*)** Total do emprego considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; **(a)** Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia e Presidência da República; **(b)** Inclui Entidades Públicas Empresariais na atividade económica da saúde; **(c)** Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa.

p - provisório.

**Quadro 5.2 Evolução do emprego por ministérios e por grandes grupos de relação jurídica de emprego - exceto contratos ao abrigo do Código do Trabalho nas E.P.E.**

Unidade: postos de trabalho

Ministério	31-dez-2011			31-mar-2012 (p)			Variação trimestral					
	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.		Contratos a termo		Total	
							N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)</b>	<b>413 648</b>	<b>81 169</b>	<b>494 817</b>	<b>412 109</b>	<b>82 625</b>	<b>494 734</b>	<b>-1 539</b>	<b>-0,4</b>	<b>1 456</b>	<b>1,8</b>	<b>-83</b>	<b>0,0</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 389	27	13 416	13 337	19	13 356	-52	-0,4	-8	-29,6	-60	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	4 408	192	4 600	4 313	226	4 539	-95	-2,2	34	17,7	-61	-1,0
Ministério da Administração Interna	48 664	3	48 667	48 386	6	48 392	-278	-0,6	3	-	-275	-1,0
Min. da Agric., Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	10 303	254	10 557	10 202	243	10 445	-101	-1,0	-11	-4,3	-112	-1,0
Ministério da Defesa Nacional	24 060	16 540	40 600	24 006	16 152	40 158	-54	-0,2	-388	-2,4	-442	-1,0
Ministério da Educação e Ciência	182 688	52 563	235 251	181 973	53 191	235 164	-715	-0,4	628	1,2	-87	0,0
Ministério da Economia e do Emprego	9 936	307	10 243	9 780	332	10 112	-156	-1,6	25	8,1	-131	-1,0
Ministério das Finanças	13 645	143	13 788	13 610	140	13 750	-35	-0,3	-3	-2,1	-38	0,0
Ministério da Justiça	16 164	234	16 398	15 975	243	16 218	-189	-1,2	9	3,9	-180	-1,0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 611	20	3 631	3 521	20	3 541	-90	-2,5	0	0,0	-90	-2,0
Ministério da Saúde (b)	73 320	10 699	84 019	73 718	11 840	85 558	398	0,5	1 141	10,7	1 539	2,0
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	13 460	187	13 647	13 288	213	13 501	-172	-1,3	26	13,9	-146	-1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Notas: (\*)** Total do emprego exceto contrato de trabalho e comissão de serviço ao abrigo do Código do Trabalho nas Entidades Públicas Empresariais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; **(a)** Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia e Presidência da República; **(b)** Inclui Entidades Públicas Empresariais; **(c)** Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa;

p - provisório.



### Quadro 5.3 Evolução do emprego na administração central por cargo/carreira/grupo e sexo - incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E.

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (DIRETA E INDIETA DO ESTADO)										
	31-dez-2011			31-mar-2012 (p)			Peso (%) no total - 31-mar-2012 -			Variação trimestral - Total -	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	N.º	%
<b>Total</b>	<b>200 431</b>	<b>338 981</b>	<b>539 412</b>	<b>199 478</b>	<b>339 091</b>	<b>538 569</b>	37,2	62,8	100,0	<b>-843</b>	<b>-0,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	38	7	45	39	7	46	0,0	0,0	0,0	1	2,2
Dirigente superior	745	419	1 164	732	388	1 120	0,1	0,1	0,2	-44	-3,8
Dirigente intermédio	2 372	3 251	5 623	2 289	3 187	5 476	0,4	0,6	1,0	-147	-2,6
Técnico Superior	10 011	22 628	32 639	9 954	22 604	32 558	1,9	4,2	6,1	-81	-0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	12 046	44 611	56 657	11 979	44 287	56 266	2,2	8,3	10,5	-391	-0,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	18 297	68 222	86 519	18 085	67 959	86 044	3,4	12,7	16,0	-475	-0,6
Informático	2 078	1 125	3 203	2 077	1 119	3 196	0,4	0,2	0,6	-7	-0,2
Magistrado	1 635	2 170	3 805	1 634	2 195	3 829	0,3	0,4	0,7	24	0,6
Diplomata	256	116	372	275	112	387	0,1	0,0	0,1	15	4,0
Pessoal de Investigação Científica	896	893	1 789	881	889	1 770	0,2	0,2	0,3	-19	-1,1
Docente Ensino Universitário	8 187	5 736	13 923	8 149	5 715	13 864	1,5	1,1	2,6	-59	-0,4
Docente Ensino Superior Politécnico	5 086	4 595	9 681	4 986	4 521	9 507	0,9	0,9	1,8	-174	-1,8
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	32 014	106 294	138 308	32 022	106 701	138 723	5,9	19,7	25,6	415	0,3
Pessoal de Inspeção	755	788	1 543	757	790	1 547	0,1	0,2	0,3	4	0,3
Médico	10 026	14 022	24 048	10 371	14 807	25 178	1,9	2,6	4,5	1 130	4,7
Enfermeiro	6 981	32 662	39 643	6 935	32 618	39 553	1,3	6,1	7,4	-90	-0,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 736	6 590	8 326	1 715	6 542	8 257	0,3	1,2	1,5	-69	-0,8
Técnico Superior de Saúde	247	1 541	1 788	244	1 558	1 802	0,1	0,3	0,3	14	0,8
Chefia Tributária	718	481	1 199	701	483	1 184	0,1	0,1	0,2	-15	-1,3
Administ. Tributária e Aduaneira	3 749	4 807	8 556	3 738	4 817	8 555	0,7	0,9	1,6	-1	0,0
Conservador e Notário	117	551	668	114	547	661	0,0	0,1	0,1	-7	-1,1
Oficial dos Registos e do Notariado	747	3 711	4 458	731	3 656	4 387	0,1	0,7	0,8	-71	-1,6
Oficial de Justiça	3 091	5 004	8 095	3 059	4 975	8 034	0,6	0,9	1,5	-61	-0,8
Forças Armadas	29 132	4 500	33 632	28 883	4 369	33 252	5,4	0,8	6,2	-380	-1,1
Polícia Judiciária	1 567	751	2 318	1 545	747	2 292	0,3	0,1	0,4	-26	-1,1
Polícia de Segurança Pública	20 287	1 641	21 928	20 071	1 638	21 709	3,8	0,3	4,1	-219	-1,0
Guarda Nacional Republicana	21 759	1 140	22 899	21 715	1 140	22 855	4,0	0,2	4,3	-44	-0,2
Serviço Estrangeiros Fronteiras	602	154	756	601	157	758	0,1	0,0	0,1	2	0,3
Guarda Prisional	3 776	536	4 312	3 734	528	4 262	0,7	0,1	0,8	-50	-1,2
Outro Pessoal de Segurança	1 480	35	1 515	1 462	35	1 497	0,3	0,0	0,3	-18	-1,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Notas:** Total do emprego considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes.

p - provisório.





## 6. Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por ministério e grandes motivos

**Quadro 6.1 Entradas e saídas de trabalhadores por ministério e grandes motivos**  
- 1.º trimestre 2012 -

Unidade: postos de trabalho

Ministério	ENTRADAS (E)		SAÍDAS (S)			SALDO E - S	
	Total de ENTRADAS	das quais:	Total de SAÍDAS	das quais:		Saldo GLOBAL E - S	das quais:
		Novo recrutamento		Saídas definitivas	SME		Novas Entradas menos Saídas definitivas
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)</b>	<b>13 401</b>	<b>6 110</b>	<b>13 751</b>	<b>8 619</b>	<b>11</b>	<b>-2 509</b>	<b>-350</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	48	5	174	128	0	-123	-126
Presidência do Conselho de Ministros	101	12	161	53	0	-41	-60
Ministério da Administração Interna	403	29	531	316	0	-287	-128
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	175	0	276	98	2	-98	-101
Ministério da Defesa Nacional	971	554	1 365	939	0	-385	-394
Ministério da Educação e Ciência	6 507	4 060	6 000	4 384	7	-324	507
Ministério da Economia e do Emprego	215	21	342	101	0	-80	-127
Ministério das Finanças	205	37	244	92	0	-55	-39
Ministério da Justiça	81	5	263	122	0	-117	-182
Ministério dos Negócios Estrangeiros	86	26	277	34	0	-8	-191
Ministério da Saúde (b)	4 276	1 255	3 694	2 083	2	-828	582
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	333	106	424	269	0	-163	-91

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP

**Notas:** Fluxos de entradas e saídas considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (\*) dados provisórios; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa;

SME - trabalhadores que passaram à Situação de Mobilidade Especial no período de referência.

**Quadro 6.2 Evolução do número de trabalhadores em situação de mobilidade especial (SME) por ministério**

Unidade: postos de trabalho

Ministério	Trabalhadores em SME (N.º)				Variação (n.º)		
	31-dez-2009	31-dez-2010	31-dez-2011	31-mar-2012 (p)	dez-10 / dez-09	dez-11 / dez-10	mar-12 / dez-11
<b>Total</b>	<b>1 788</b>	<b>1 305</b>	<b>1 178</b>	<b>1 153</b>	<b>-483</b>	<b>-127</b>	<b>-25</b>
Presidência do Conselho de Ministros	28	10	10	9	-18	0	-1
Ministério da Administração Interna	9	24	22	21	15	-2	-1
Min. da Agric, Mar, Ambiente Ordenam. Territ.	1 163	713	632	622	-450	-81	-10
Ministério da Defesa Nacional	185	152	104	102	-33	-48	-2
Ministério da Educação e Ciência	124	104	130	126	-20	26	-4
Ministério da Economia e do Emprego	44	35	27	26	-9	-8	-1
Ministério das Finanças	27	78	80	78	51	2	-2
Ministério da Justiça	51	45	37	40	-6	-8	3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	9	9	8	8	0	-1	0
Ministério da Saúde	81	80	67	65	-1	-13	-2
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	67	55	61	56	-12	6	-5

Fonte: DGAEP - SIOE - dados disponibilizados pelas Secretarias-Gerais (dados disponíveis em 11-05-2012); DGAEP/DEEP  
p - dados provisórios

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE O UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais. A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo das administrações públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação é obtida por recolha online.

#### Capítulo I - Administrações públicas em contas nacionais

**Administrações públicas:** do ponto de vista estatístico, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais (SEC 95 aprovado e publicado pelo Eurostat), o sector das administrações públicas compreende todas as unidades institucionais cuja função principal consiste em produzir outros bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual e coletivo e/ou em efetuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das Administrações Públicas compreende os seguintes subsectores:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais centrais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Administrações regionais dos Açores	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local

**Fontes:** INE, IP (2009); Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

#### Capítulo II - Administração central - administração direta e indireta do Estado (ótica jurídica)

Por administração direta e indireta do Estado entende-se o conjunto de órgãos, serviços e outras estruturas ou entidades dependentes do Governo, ou seja, sujeitos aos poderes de direção e ou superintendência e tutela do respetivo membro do Governo, denominado por Administração Pública, em sentido jurídico. Consideram-se incluídos, neste âmbito, os órgãos, serviços e outras estruturas ou entidades previstos, designadamente, na lei orgânica do XIX Governo Constitucional, nas leis orgânicas dos ministérios e demais diplomas que definem a sua natureza, atribuições, competências e a organização e funcionamento. A título de exemplo, situam-se na denominada administração central em sentido jurídico, as direções-gerais, as secretarias-gerais, as inspeções-gerais bem como todos os institutos públicos e entidades públicas empresariais, independentemente da classificação económica das contas nacionais.

Para o subsector da administração central, as diferenças de classificação do universo de entidades, em contas nacionais e na ótica jurídica, e respetivo impacto nos dados de emprego público, encontram-se refletidas nos quadros seguintes:



## Quadro 7.1 Emprego público na ótica das contas nacionais e da ótica jurídica

Emprego público em 31-dezembro-2011		Entidades não mercantis	Entidades mercantis (*)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	<b>ÓTICA JURÍDICA</b>			
	AC em contas nacionais	446 756		446 756
	Fora da AC em contas nacionais		92 656	92 656
	<b>AC JURÍDICA (ADIE)</b>	<b>446 756</b>	<b>92 656</b>	<b>539 412</b>
	<b>ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS</b>			
Outra AC em contas nacionais (**)	10 478			
<b>AC EM CONTAS NACIONAIS</b>	<b>457 234</b>			

Em 31 de março de 2012, 444 233 postos de trabalho correspondem a trabalhadores em entidades comuns nas óticas das contas nacionais e jurídica.

(\*) Entidades públicas consideradas no âmbito administração direta e indireta do Estado na ótica jurídica, mas classificadas em contas nacionais como entidades mercantis (subsectores das sociedades públicas) e fora da administração central - inclui, por exemplo, alguns institutos públicos com atividade mercantil, centros hospitalares e outras unidades de saúde do tipo E.P.E.s (94 336 postos de trabalho).

(\*\*) Corresponde a entidades reclassificadas em contas nacionais no perímetro da administração central (sociedades anónimas públicas, por exemplo), não consideradas em sentido jurídico; e instituições sem fins lucrativos não consideradas no conceito jurídico (10 373 postos de trabalho).

Em 31 de dezembro de 2011, 446 756 postos de trabalho correspondem a trabalhadores em entidades comuns nas óticas das contas nacionais e jurídica.

(\*) Entidades públicas consideradas no âmbito administração direta e indireta do Estado na ótica jurídica, mas classificadas em contas nacionais como entidades mercantis (subsectores das sociedades públicas) e fora da administração central - inclui, por exemplo, alguns institutos públicos com atividade mercantil, centros hospitalares e outras unidades de saúde do tipo E.P.E.s (92 656 postos de trabalho).

(\*\*) Corresponde a entidades reclassificadas em contas nacionais no perímetro da administração central (sociedades anónimas públicas, por exemplo), não consideradas em sentido jurídico; e instituições sem fins lucrativos não consideradas no conceito jurídico (10 478 postos de trabalho).

Emprego público em 31-março-2012		Entidades não mercantis	Entidades mercantis (*)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	<b>ÓTICA JURÍDICA</b>			
	AC em contas nacionais	444 233		444 233
	Fora da AC em contas nacionais		94 336	94 336
	<b>AC JURÍDICA (ADIE)</b>	<b>444 233</b>	<b>94 336</b>	<b>538 569</b>
	<b>ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS</b>			
Outra AC em contas nacionais (**)	10 373			
<b>AC EM CONTAS NACIONAIS</b>	<b>454 606</b>			

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Remuneração mensal base:** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração mensal ganho mensal:** remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).

## ABREVIATURAS

AC - Administração Central

ADIE - Administração Direta e Indireta do Estado

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

INE - Instituto Nacional de Estatística

n.d. - não disponível

p - provisório

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

**Coordenação:** Maria Fernanda Teixeira **Realização:** Maria Fernanda Teixeira; Joana Pinto; Marta Ferro; Manuela Baptista; Ana Celestino

**Conceção e arranjo gráfico:** Elsa Ho

Prça do Comércio, Ala Oriental, 2.º. Piso, 1149 - 005 Lisboa • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt) • [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt)